



Gestão 2025/28

PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JERÔNIMO DA SERRA – PR
Secretaria Municipal de Assistência Social

DECRETO Nº. 68 DE 16 DE ABRIL DE 2025.

“Convoca a II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher do município de São Jerônimo da Serra e dá outras providências”.

O Sr. Prefeito Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, no uso das atribuições e deveres legais especificados na Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art.1º. Fica convocada a II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher a ser realizada no dia 12 de junho de 2025, no município de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná;

Art. 2º. A II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher terá como tema central: “AS MULHERES, OS TERRITÓRIOS E AS CIDADES”;

Art. 3º. A II Conferência Municipal dos Direitos da Mulher tem como objetivo geral debater e construir políticas públicas voltadas para os direitos das mulheres.

Art. 4º. A Comissão Organizadora da Conferência, será responsável por todas as etapas de preparação e execução do evento, incluindo a divulgação, o acolhimento dos participantes e a coordenação das atividades.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de São Jerônimo da Serra, Estado do Paraná, em 16 de abril de 2025.

Venicius Djalma Rosa
Prefeito Municipal